## CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1101/2018

## INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

CONSIDERANDO; que a servidora Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen desempenha a função, no Setor de Contabilidade, desta de Casa de Leis, sendo indispensável os seus serviços no período de 16 a 30 de Janeiro de 2018, para este fim;

## RESOLVE:

Art.1º. Interromper férias da servidora Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, Carreira VI, Classe F, à partir de 16 de Janeiro de 2018, por motivo de superior interesse público;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 15 de Janeiro de 2018.

AMARILDO FRANSKOVIASK PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA 1º SECRETÁRIA